



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

*"Governo Popular e Participativo"*

## DECRETO Nº 1802/99 de 03 de agosto de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, no uso das atribuições legais e fundamento no Art. 53, I, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

- Art. 1º** - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em Comissão de Procuradora Jurídica do Município, símbolo DAS-1, **AMÉLIA APARECIDA GOMES FERNANDEZ**.
- Art. 2º** - A servidora ora nomeada deverá exercer o procuratório judicial e extrajudicial do Município, inclusive podendo receber citação inicial e transigir nos limites dos interesses do Município.
- Art. 3º** - Dê-se conhecimento do presente Decreto, aos Srs. Diretores do Foro trabalhista e Cível local, bem como ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente do TJ/MS.
- Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 03 de agosto de 1999.

  
**Dorcelina de Oliveira Folador**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no órgão  
"O Progresso"  
caderno classificados  
pg. 5 em 04/08/99